

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Construindo um Plano de Ação: da estratégia à execução nos cartórios**

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **Construindo um Plano de Ação: da estratégia à execução nos cartórios - Turmas 1 a 4**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** escrivães e escrivães, escreventes, servidoras e servidores que substituem as chefias nos Cartórios Cíveis Públicos, Cíveis Privados, Criminais, de Feitos Especiais - CAFES, de Recursos a Outros Tribunais - CAROT e dos Núcleos de Justiça 4.0 - CARJUS.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de estruturar um Plano de Ação completo, utilizando ferramentas de gestão para o alcance de resultados e otimização de processos.
- 3. DOCENTES:**  
Atuarão como docentes as seguintes servidoras do Centro de Aperfeiçoamento Gerencial da 2ª Instância - CEASEGI do TJMG
  - 3.1 Desirée Santana Pinto de Almeida.
  - 3.2 Margarete Gandra Almeida Santos.
  - 3.3 Patrícia Maria Melillo Lima.
  - 3.4 Rosane Brandão Bastos.
- 4. MODALIDADE:** presencial.
- 5. DATAS DE REALIZAÇÃO:**
  - 5.1 Turma 1 - 9 de março de 2026.
  - 5.2 Turma 2 - 10 de março de 2026.
  - 5.3 Turma 3 - 11 de março de 2026.
  - 5.4 Turma 4 - 12 de março de 2026.
- 6. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** das 9 às 12h (credenciamento a partir das 8h30).
- 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 7.1 Metodologia de planejamento: o que é e para que serve um Plano de Ação.
  - 7.2 Ferramentas práticas: Elaboração de atividades, definição dos responsáveis e prazos.
  - 7.3 Monitoramento e controle: Como alimentar os relatórios trimestrais e ajustar rotas.
- 8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, situada na Rua Manaus, nº467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
- 9. CARGA HORÁRIA:** 3 horas por turma.
- 10. NÚMERO DE VAGAS:10.1**
  - 10.1 Turmas 1 - 25 vagas para escrivães, escreventes e servidores que substituem a chefia dos Cartórios Cíveis Públicos e Cartórios dos Núcleos de Justiça 4.0.
  - 10.2 Turmas 2 – 31 vagas para escrivães, escreventes e servidores que substituem a chefia dos Cartórios Cíveis Privados e Cartórios dos Núcleos de Justiça 4.0.
  - 10.3 Turma 3 – 30 vagas para escrivães, escreventes e servidores que substituem a chefia dos Cartórios Criminais.
  - 10.4 Turma 4 - 20 vagas para escrivães, escreventes e servidores que substituem as chefias dos Cartórios de Feitos Especiais - 1º e 2º CAFES e Cartórios de Recursos a outros Tribunais - 1º, 2º, 3º e 4º CAROT.
- 11. TIPO DE INSCRIÇÃO:** por convocação.
- 12. DAS INSCRIÇÕES:** No sistema SIGA, a partir das 10 horas do dia 4 de fevereiro até às 9 horas do dia 6 de fevereiro de 2026, por meio dos formulários disponíveis nos links abaixo:

Turma	Público ao qual se destina	Data e horário de realização	Link de inscrição
Turma 1	Escrivães, escreventes e servidores que substituem a chefia dos Cartórios Cíveis Públicos e Cartórios dos Núcleos de Justiça 4.0.	9/2/2026 – das 9h às 12h (credenciamento a partir das 8h30)	<a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3644">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3644</a>
Turma 2	Escrivães, escreventes e servidores que substituem a chefia dos Cartórios Cíveis Privados e Cartórios dos Núcleos de Justiça 4.0.	10/2/2026 – das 9h às 12h (credenciamento a partir das 8h30)	<a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3677">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3677</a>
Turma 3	Escrivães, escreventes e servidores que substituem a chefia dos Cartórios Criminais.	11/2/2026 – das 9h às 12h (credenciamento a partir das 8h30)	<a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3678">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3678</a>
Turma 4	Escrivães, escreventes e servidores que substituem as chefias dos Cartórios de Feitos Especiais - 1º e 2º CAFES e Cartórios de Recursos a outros Tribunais - 1º, 2º, 3º e 4º CAROT.	12/2/2026 – das 9h às 12h (credenciamento a partir das 8h30)	<a href="https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3679">https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3679</a>

12.1 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

12.2 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

12.3 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.4 Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

12.5 As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10 horas do dia 6 de fevereiro de 2026.

12.6 As vagas serão preenchidas observando o público-alvo e o número de vagas dispostas neste edital.

12.7 Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) participante deverá realizar sua inscrição.

12.8 Serão excluídas:

a. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

b. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12.9. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.

12.10. É vedada a inscrição de servidores em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 13.3. deste edital.

**13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) ou por meio do e-mail [cofip9@tjmg.jus.br](mailto:cofip9@tjmg.jus.br) até o dia 6 de fevereiro de 2026, para viabilizar a substituição do(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

#### **14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1 Os (As) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença.

14.2 A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio da presença e participação no encontro presencial.

14.3 Os certificados serão emitidos em até 2 (dois) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante".

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$4.755,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais), que abrange despesas com honorários das docentes.

#### **17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1 A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o encontro seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

17.2 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º e 9-B, §2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

...

*Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.*

...

*§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos.”*

17.3 Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4 Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ícone “Fale Conosco”, pelo telefone (31) 3247-8948 ou pelos e-mail: [cofip9@tjmg.jus.br](mailto:cofip9@tjmg.jus.br).

17.5 Edital publicado originalmente, no dia 4 de fevereiro de 2026.